PORTARIA MUNICIPAL Nº 232/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GLÓRIA DO GOITÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o requerimento nº 4388/2022, datado de 26 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **EDSON BARBOSA DE LIMA,** matrícula nº 913, Professor, lotado na Escola Municipal Santa Rita da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o gozo de 01 (um) mês de licença prêmio, referente ao 2º decênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de outubro de 2022.

Adriana Paes

ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
PREFEITA